



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 7.017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza o Município a abrir crédito especial no valor de R\$ 152.761,88.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 152.761,88 (Cento e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), nas unidades orçamentárias que seguem:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade Orçamentária: 17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Funcional Programática: 17.001.0013.0392.0371.2209

Elemento de Despesa: 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 07010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados R\$ 110.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade Orçamentária: 17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Funcional Programática: 17.001.0013.0392.0371.2209

Elemento de Despesa: 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 07010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados R\$ 42.761,88

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, o excesso de arrecadação apurado na fonte de recurso acima descrita.

Art. 3º A abertura do crédito especial constante no art. 1º, se faz necessária para o recebimento dos recursos do Edital SEDAC nº 03/2023 - Chamada Pública de Coinvestimento - Eventos Culturais Populares.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.
Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 1027
e publicado (a)
Em 13/09/2023